ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ABORDAGEM E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2017, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PARA OS QUE PRATICAREM MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS.

PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
VEREADORES PRESENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER E JOSOÉ REINALDO PEDRALLI

ATA Nº 062/2017

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Marechal Cândido Rondon, o Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil presidiu e iniciou a Audiência Pública destinada à discussão sobre as sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais. Em seguida, o Presidente convidou para secretariar os trabalhos o Vereador Claudio Roberto Kohler e passou para leitura o Edital de Convocação para Audiência Pública. Seguidamente, convidou para fazer parte da mesa a Senhora **Larissa Hoff, da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental**; a Senhora **Thais Gonçalves Borges, da Vigilância Sanitária Municipal**; e a Senhora **Suely Hey, Presidente da ONG Arca de Noé**. Após, o Presidente passou para leitura do Secretário o Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, oriundo do Legislativo Municipal e de autoria do Vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil. Logo após, o Presidente explanou a respeito do Projeto de Lei e, em seguida, passou para **MANIFESTAÇÃO DOS COMPONENTES DA MESA E COMUNIDADE PRESENTE:** Primeiramente, se manifestou a Senhora **Larissa Hoff**, que comentou sobre o trabalho realizado pela Secretaria, bem como as dificuldades encontradas. Após, se manifestou a Senhora **Thais Gonçalves Borges** que falou sobre a possibilidade da criação de um Núcleo de Proteção ao Animal e mencionou as dificuldades encontradas para atender a demanda municipal. Em seguida, o **Presidente Arion Augusto Nardello Nasihgil** falou sobre a possiblidade do investimento na estruturação da administração com os valores arrecadados com a aplicação das multas, o que poderia permitir o atendimento da demanda. Após, foi passada a palavra à Senhora **Suely Hey**, que comentou sobre o trabalho que tem sido realizado pela ONG Arca de Noé, mencionando as dificuldades encontradas diante da falta de legislação municipal que ampare o trabalho desenvolvido. Em seguida, o **Vereador Claudio Roberto Kohler** ressaltou a importância do presente Projeto de Lei para o

município. Seguidamente, se manifestou o **Vereador Josoé Reinaldo Pedralli,** mencionando a importância do Projeto de Lei e sua constitucionalidade. Ele ressaltou o seu apoio à ONG Arca de Noé e falou sobre a necessidade da implantação de um Centro de Zoonoses no município. Comentou sobre os valores que seriam repassados atualmente à Arca de Noé, questionando se seria o suficiente para as despesas. Comentou, ainda, sobre a criação das leis, bem como, a necessidade da fiscalização das mesmas. Seguidamente, a Senhora **Sueli Hey** respondeu ao questionamento do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, dizendo que os valores recebidos pelo município não seriam suficientes. Lamentou que a Arca de Noé não seria isenta de nenhum imposto. Ressaltou que, apesar de receberem contribuição voluntária de pessoas físicas e jurídicas, ainda não chegaria para cobrir as despesas da ONG. Logo após, o **Vereador Josoé Reinaldo Pedralli** comprometeu-se a analisar a possibilidade de legislação em relação à isenção de impostos a entidades de utilidade pública municipal. Após, usou a palavra a Senhora **Dilza Bellomo,** da ONG Arca de Noé, que disse concordar com o Projeto de Lei e, principalmente, com a aplicação das multas para proprietários que reincidirem com as infrações. Mencionou a necessidade da fiscalização, ressaltando, que o problema deveria ser tratado como de saúde pública. Em seguida, o **Presidente** disse concordar com o problema que acarretaria à saúde pública, mencionando ainda que as clínicas veterinárias deveriam comunicar à administração municipal qualquer indicio de maus-tratos aos animais atendidos. Após, o **Senhor Artur,** morador do interior do município, indagou sobre qual atitude deveria ser tomada em casos de incômodo aos moradores por diversos cachorros que estariam soltos na localidade. Em seguida, a Senhora **Rosemeri Lamberti**, da Arca de Noé, falou sobre a realização do trabalho da ONG e as dificuldades que enfrentam. Sugeriu a obrigatoriedade de castração dos animais, bem como, aplicação de penalidade aos criadouros clandestinos. Após, se manifestou a Senhora **Ilga Schneider**, da ONG Arca de Noé e do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, que falou sobre a situação financeira da ONG e ressaltou a necessidade de conscientização da comunidade sobre a importância dos cuidados com os animais. O Senhor **Deuni dos Santos**, do GRAPA, comentou sobre o trabalho que realiza para auxiliar a ONG Arca de Noé e reforçou a necessidade do controle e penalização junto aos criadouros clandestinos. Posteriormente, a Senhora **Ivete Scharmack,** voluntária, enfatizou a necessidade da conscientização da população, mencionando a importância de publicidade para este fim. Após, se manifestou, o Senhor **Orlando Pagnussatti** sobre a necessidade da implantação urgente de um Centro de Zoonoses no município, bem como do controle de animais através de chipagem. Ainda, sugeriu o investimento

financeiro através da devolução que a Câmara Municipal faz ao Executivo Municipal. Seguidamente, a Senhora **Clarice Mokfa,** da Arca de Noé, falou sobre as dificuldades que estariam enfrentando e solicitou explicações quanto à tramitação do Projeto de Lei, sendo que foi prontamente esclarecido pelo Presidente. Após, o Presidente abriu espaço para as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** e se manifestaram: Senhora **Suely Hey**, que enfatizou a necessidade de resolver os problemas que estão sendo enfrentados; o **Vereador Josoé Reinaldo Pedralli** comentou sobre o processo de evolução do Projeto de Lei e ressaltou alguns pontos que achou necessário serem analisados, sendo a implantação do Centro de Zoonoses no município e a legislação para regulamentação dos criadouros clandestinos; **Vereador Claudio Roberto Kohler** disse concordar com as colocações do Vereador Josoé e sugeriu a inclusão das alterações no presente Projeto de Lei; Senhor **Deumi Santos** esclareceu sobre a criação de animais. Após, o Presidente explicou os trâmites necessários para aprovação do Projeto de Lei Complementar. Seguidamente, colocou em votação o conteúdo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Por fim, realizou a leitura de uma mensagem bíblica. Não havendo mais questionamentos, o Presidente agradeceu a todos e encerrou os trabalhos da Audiência Pública às dezesseis horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada, será assinada pelos Senhores Presidente, Secretário e Vereador que compôs a mesa.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Autor do Projeto e Presidente da Audiência Pública

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Secretário da Audiência Pública

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador